



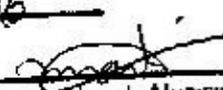
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2124 DE
05/12/06 a 06/12/06
pag. 06


Procurador Jurídico do Município

LEI Nº 1510/2006.

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MENINO JESUS JACAMINHO”.

AUTORIA: Francisco Militão, Bernardo Patrício dos Santos, Elisa Gomes Machado, Reinaldo de Souza e Silvino Carlos Pires Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MENINO JESUS JACAMINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.950.153/0001-49, com sede nesta cidade de Alta Floresta - MT.
- Art. 2º** A entidade a que se refere o Artigo 1.º desta Lei, fica isenta do pagamento de quaisquer impostos municipais.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 28 de Novembro de 2006.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal